

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 19 de dezembro de 2011 - Nº 441 - Divulgado em 16/12/2011

Cons. Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Corregedor
Umberto Silveira Porto
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Flávio Sátiro Fernandes
Cons. Coord. da ECOSIL
Antônio Nominando Diniz Filho
Procuradora Geral
Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 1ª Câmara
André Carlo Torres Pontes
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Elvira Sâmara Pereira de Oliveira
Procuradores
Marcílio Toscano Franca Filho

Marcílio Toscano Franca Filho Sheyla Barreto Braga de Queiroz Diretor Executivo Geral
Severino Claudino Neto
Auditores
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
Portarias Administrativas	
2. Atos Administrativos	1
Resultado de Licitação	1
Ata de Registro de Preços	
3. Atos do Tribunal Pleno	
Intimação para Sessão	
Intimação para Defesa	1
4. Atos da 1ª Câmara	
Citação para Defesa por Edital	2
Intimação para Defesa	
5. Atos da 2ª Câmara	
Extrato de Decisão	2

EMPRESA REGISTRADA: REAL INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA. CNPJ: 04.872.300/0001-11 Endereço: Rua Antonio Luiz Soares, 129, Galpão 05, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51210-050

TOTAL				R	\$ 6.500,00
01	Persiana horizontal 25mm em aluminio 021, branco liso, Marca Real	m 2	92,81	70,03	6.500,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UD	QT.	UNIT.	P. TOTAL R\$

1. Atos da Presidência

Portarias Administrativas

Portaria TC No: 184/2011 -

RESOLVE aprovar a escala de férias do TCE/PB para o exercício de 2012.

Portaria TC Nº: 183/2011 -

RESOLVE determinar que o recesso de que trata o art. 66 da LC nº 18/93, transcorra no período de 19/12/2011 a 01/01/2012, ficando suspensos os prazos processuais durante o período fixado.

2. Atos Administrativos

Resultado de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, Pregão nº 015/2011, PROCESSO TC nº. 14758/2011, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do pregão presencial para SRP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e serviços complementares, tendo como vencedora a Empresa: NEWSUPRI LTDA, R\$ 229.500,00 (Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. João Pessoa, 16 de dezembro de 2011. Pregoeiro.

Ata de Registro de Preços

Extrato de Ata de Registro de Preço 04/2011

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1873 - 11/01/2012 - Tribunal Pleno

Processo: <u>03060/09</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA, Responsável; ARTHUR JOSÉ ALBUQUERQUE GADÊLHA, Procurador(a); SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, Contador(a); ARTHUR MARIANO VILLARIM, Interessado(a); JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO, Interessado(a); CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, Interessado(a).

Intimação para Defesa

Processo: <u>05497/10</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: 04161/11

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Alcantil Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: MELINA RIBEIRO RODRIGUES, Interessado(a).

Prazo: 15 dias





4. Atos da 1^a Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: 03098/08

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Citados: TOP EVENTOS & SERVIÇOS LTDA., NA PESSOA DE SEU REP. LEGAL CHRISTIANE T. PEREIRA DA CUNHA., Responsável.

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Jurisdicionado: Fundo de Desenvolvimento do Estado

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2008

Intimados: JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: 09395/11

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Intimados: DEUSDETE QUEIROGA FILHO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 10 dias, informe ao Tribunal se a decisão liminar está em vigor. Caso contrário remeta aos autos a comprovação da suspensão da Antecipação da Tutela.

5. Atos da 2^a Câmara

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02567/11 Sessão: 2610 - 06/12/2011

Processo: 04182/96

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Outros (Antigos SICP)

Exercício: 1996

Interessados: LIVÂNIA FARIAS, Gestor(a); GUSTAVO NOGUEIRA, Responsável; MANFREDO ESTEVAN ROSENSTOCK, Procurador(a);

MARIA ANTONIETA NEVES IVO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por MARIA ANTONIETA NEVES IVO, matrícula nº 077.996-2, e, no mérito, dar-lhe provimento para o fim de determinar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, fazer retornar, no prazo de trinta (30) dias, ao cargo de Defensor Público a servidora acima mencionada, com os vencimentos correspondentes ao citado cargo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01461/11 Sessão: 2591 - 19/07/2011 Processo: 02815/09

Jurisdicionado: Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina

Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Interessados: MARIA DO SOCORRO RAMALHO, Ex-Gestor(a); ANA DE FARIAS ROTONDANO, Ex-Gestor(a);

CAVALCANTI DE BRITO, Procurador(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: a) julgar regular a Prestação de Contas da Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande, exercício de 2008, sob a responsabilidade da Senhora Maria do Socorro Ramalho período de 01/01 a 05/04/2008) e da Senhora Ana Cleide Farias Rotondano (período de 06/04 a 31/12/2008); b) recomendar evitar qualquer fato que venha macular as contas de gestão; c) assinar prazo de 60 (sessenta) dias à atual Diretoria Presidente da AMDE para comprovar o repasse do valor de R\$ 37.526,49 retido a título de consignações em favor de terceiros,

sob pena de cominação de multa pessoal, nos termos do art. 56, inc. IV da LOTCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 02568/11 Sessão: 2609 - 29/11/2011 Processo: 06499/09

Jurisdicionado: Secretaria da Educação, Esporte e Cultura de

Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Interessados: FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES, Gestor(a); HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO, Procurador(a); FÁBIO HENRIQUE THOMA,

Procurador(a)

Decisão: ACORDAM, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: a) JULGAR IRREGULAR a Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Flávio Romero Guimarães; b) IMPUTAR débito no valor de R\$601.111,57, referente a despesas sem comprovação, acrescido esse valor da multa de R\$40.000,00, com base no artigo 55 da LOTCE; c) ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento do débito aos cofres municipais; d) APLICAR ao citado gestor a multa de R\$5.610,20, pelas irregularidades apontadas pela Auditoria e não elididas pelo responsável; e) ASSINAR o prazo de sessenta (60) dias para recolhimento do débito imputado e das mencionadas multas aos cofres estaduais, em favor do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sujeitando-se, não o fazendo, a cobrança judicial; f) REMETER ao Ministério Público Comum cópias deste processo para as providências a seu cargo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02569/11 Sessão: 2609 - 29/11/2011 Processo: 06504/09

Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2007

Interessados: ORLANDINO PEREIRA DE FARIAS, Gestor(a); HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO, Procurador(a); FÁBIO HENRIQUE

THOMA, Procurador(a).

Decisão: ACORDAM, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: a) julgar irregulares a prestação de contas do Gabinete do Prefeito de Campina Grande, exercício financeiro de 2007; b) imputar débito pelas despesas irregulares, no valor total de R\$14.096,00, sendo: R\$5.096,00 por despesas sem comprovação com "empresas fantasmas" e R\$9.000,00 por despesas de adiantamentos também sem comprovação; c) aplicar multa no valor de R\$ 2.805,10, com fulcro no artigo 56, II, da LCE 18/93; d) recomendar ao atual gestor diligências no sentido de que as falhas aqui verificadas não mais se repitam futuramente.

Ato: Acórdão AC2-TC 02566/11 Sessão: 2610 - 06/12/2011

Processo: 05334/10

Jurisdicionado: Fundo Municipal do Meio Ambiente de Campina

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Interessados: ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: a) julgar regulares as contas em exame; b) recomendar ao gestor um melhor planejamento das finanças do Fundo e a estrita observância às normas legais, contábeis e operacionais.

Ato: Acórdão AC2-TC 02504/11 Sessão: 2609 - 29/11/2011

Processo: 00040/11

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2008

Interessados: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, Ex-Gestor(a);

ANTONIO FERNANDES NETO, Responsável.

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada





nesta data, em: a) CONSIDERAR REGULARES os procedimentos levados a efeito na realização do mencionado Concurso; b) CONCEDER o competente registro aos atos de nomeação constantes deste processo, cujos beneficiários estão relacionados às fls. 821/827 no relatório da Auditoria, constituindo o Anexo Único deste Acórdão.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00214/11

Sessão: 2610 - 06/12/2011 Processo: 05788/11

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Subcategoria: Inspeção de Obras

Exercício: 2009

Interessados: MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO PAULINO, Gestor(a). Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 05788/11, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, na sessão realizada nesta data: Art. 1º - ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Prefeita de Guarabira, Sra. Maria de Fátima de Aquino Paulino, adote providências no sentido de realizar os reparos necessários nos trechos das obras de pavimentação apontados pela Auditoria. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 02501/11 **Sessão:** 2609 - 29/11/2011 **Processo:** 10066/11

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Responsável.

Decisão: ACORDAM, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR a referida licitação, bem como o contrato dela decorrente, ordenando, assim, o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02505/11 **Sessão:** 2609 - 29/11/2011 **Processo:** 11624/11

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2010

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: a) CONSIDERAR REGULARES os procedimentos levados a efeito na realização do mencionado Concurso; b) CONCEDER o competente registro aos atos de nomeação constantes deste processo, cujos beneficiários estão abaixo relacionados. Nome Cargo Classificação Port. Nº Fls. Nº Eveleen Paim dos Santos Assistente Social 1º 008/2011 264 Maécio de Oliveira Menezes Agente Administrativo 1º 009/2011 265 Ticiano Pinto de Araújo Assistente Jurídico 1º 010/2011 266

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00196/11

Sessão: 2609 - 29/11/2011 Processo: <u>12616/11</u>

Jurisdicionado: Secretaria de Administração de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Responsável. Decisão: RESOLVEM ASSINAR o prazo de trinta (30) dias para que a Secretária de Saúde do Estado, Sra. Tatiana de Oliveira Medeiros, encaminhe a esta Corte de Contas o termo de contrato firmado ou documento que o substitua nos termos da Lei 8.666/93, após publicação de seu extrato na imprensa oficial, alertando-o para a possibilidade de, mantendo-se omisso no atendimento à determinação do Tribunal, ser-lhe aplicada a multa prevista no artigo 56, inciso IV da LOTCE/PB.

Ato: Acórdão AC2-TC 02502/11 **Sessão:** 2609 - 29/11/2011 **Processo:** 13715/11

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: ROBSON DUTRA DA SILVA, Responsável.

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada

nesta data, em JULGAR REGULAR a dispensa de licitação mencionada e o contrato dela decorrente, ordenando o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 02503/11 **Sessão:** 2609 - 29/11/2011 **Processo:** 13776/11

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Responsável.

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR a dispensa de licitação

mencionada, ordenando o arquivamento do processo.